## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, Nº 209, DE 09 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53/2005 c/c Lei Complementar nº. 177/2014;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 09 de maio de 2016, o Sr. **JEFERSON DE JESUS ROSA**, matrícula nº. 141.356, da Função de Confiança de Guarda Inspetor Chefe, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva Prefeito